



Comprovante de Publicação

Nº: 11266

Data/Hora Veiculação: 03/07/2012 16:55

Ato: **DECRETO Nº 25.412/2012**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Ficam nomeados, a partir de 29/06/2012, os candidatos relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de ATENDENTE INFANTIL "II" em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006 e na Lei Municipal nº 2.070/2009. nomeados, a partir de 29/06/2012, os candidatos

Identificação:

2354/2012

Data Publicação :

04/07/2012

Completo

DECRETO Nº 25.412/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006 Título II, Seção II Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 043/11, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2459/11 de 15 de Agosto de 2011, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 29/06/2012, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Concurso Público, para provimento no cargo de ATENDENTE INFANTIL "II" em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006 e na Lei Municipal nº 2.070/2009. Candidato VANESSA ANTUNES MARINHO ROSELY APARECIDA PATROCÍNIO DA SILVA RG 11053696-8/ PR 8011262-9/ PR Art. 2º - Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.07.02 17:17:28 -0300 HRCL314.GER - 02/07/2012 - 8:09:28 AM - Usuário: 2543 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br